



# *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N.º 76, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“DESIGNA SESSÃO ESPECIAL E/OU EXTRAORDINÁRIA DE **CONVOCAÇÃO** DO SENHOR SERVIDOR PÚBLICO LUCAS GONÇALVES SALOMÉ, PROCURADOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ARTIGO 1º** - Fica designada Sessão Especial e/ou Extraordinária de **CONVOCAÇÃO** do Senhor Servidor Público Lucas Gonçalves Salomé, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra/SP, para explicações mediante indagações formuladas pelos Nobres Vereadores e eventual retratação sobre conversa telefônica entre o referido Procurador e o Vereador José Laercio Santos, conversa esta gravada e veiculada nas redes sociais Nativense, contendo graves ofensas a Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, bem como da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO 1º** - Após aprovado e sancionado pela Presidência desta Casa de Leis, será submetida cópia da Resolução com Ofício Administrativo, dando ciência ao Senhor Servidor sobre futura convocação amparada pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**PARÁGRAFO 2º** - Após o trâmite legal deste Projeto, o Presidente em Exercício fará a convocação dos Vereadores desta Câmara Municipal, conforme prevê o Art. 36, parágrafo 3º, inciso III da LOM.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de novembro de 2018.

  
**Roberto Eliceu Avelino**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal conforme Legislação.

  
**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2